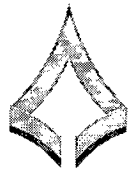




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



**PDL Nº 263/2017**

**PARECER 001 - CAS - 2017**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 263/2017, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Deltan Martinazzo Dallagnol".**

**AUTOR: Deputado Delmasso**

**RELATOR: Deputado Juarezão**

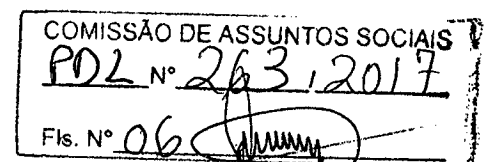
**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Deputado Delmasso, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Deltan Martinazzo Dallagnol".

Em sua justificação o Autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.





## II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

**"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:**

**(...)**

**1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito; "**

Diante do imensurável e valoroso trabalho realizado pelo Senhor Deltan Martinazzo Dallagnol, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele possui todos os méritos além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**  
PSB

